



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 032/2021

Crixás, 12 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido complemento salarial de R\$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais) ao servidor efetivo Ubaldo Ferreira de Carvalho, inscrito no CPF nº. 187.062.581-15 portador da RG nº 30619427 SSP/GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022